

PORTARIA Nº.0760/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 e 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4632/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, programadas para o período de agosto/2019, para serem usufruídas nos períodos de 13.01.2020 à 27.01.2020, 15(quinze) dias, e 06.02.2020 à 20.02.2020, 15(dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4715/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Daniele Fernanda Fochesatto, matrícula 100743, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 05.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4638/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, programadas para o período de 01.08.2019 à 30.08.2019, para serem usufruídas no período de 05.08.2019 à 03.09.2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº4812/2019.

Art. 5º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público Edemar Barbosa Belém, matrícula 100058, que seriam usufruídas nos dias 29.07.2019 à 02.08.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0694/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27550 no dia 22 de julho de 2019, conforme procedimento nº4651/2019.

Art. 6º ALTERAR o período de 17(dezessete) dias de férias individuais remanescentes do Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, programadas para o período de 05.08.2019 à 21.08.2019, para serem usufruídas no período de 12.08.2019 a 28.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº4697/2019.

Art. 7º ALTERAR o período de 02(dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, programadas para o período de 05.08.2019 e 06.08.2019, para serem usufruídas no período de 12.08.2019 e 13.08.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº4614/2019.

Art. 8º ALTERAR o período de 02(dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, programadas para o período de 07.08.2019 e 08.08.2019, para serem usufruídas no período de 14.08.2019 e 15.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4614/2019.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d05da9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar